

TA.TC.64/12 SETI-FUNDO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA – UNESPAR, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, NA FORMA DO DECRETO Nº 5.975/02.

O Estado do Paraná, por intermédio de sua **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ**, na qualidade de ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, doravante denominada **SETI** ou **SETI – UGF**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, **Sr. JOÃO CARLOS GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e do CPF nº 338.677.719-87, na qualidade de Órgão Titular do Crédito, a

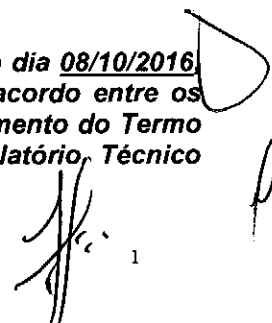
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA doravante denominada **UNESPAR**, instituição sem fins lucrativos, Decreto Estadual nº 5.938/2013, inscrita no CNPJ nº 75.323.634/0001-84, com sede na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, doravante, neste ato representada por seu Reitor, **Sr. ANTONIO CARLOS ALEIXO**, portador da Cédula de Identidade nº 3.613.989-7 SSP/PR e do CPF nº 544.114.919-15, na qualidade de órgão gerenciador do crédito,

celebram o presente Aditamento de Termo de Cooperação Técnico-Financeira do projeto “**Programa de Infraestrutura das IEES – 2012**”, considerando o disposto na legislação vigente, em especial as contidas no Decreto Estadual nº 5.975/2002 e Leis Estaduais nº 12.020/1998 e suas alterações, nº 15.117/2006 e nº 15.608/2007, **protocolo nº 13.782.352-7** sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UNESPAR** mediante Ofício nº 41/2015- DAF/ UNESPAR - FAFIUV, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

“O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 08/10/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes, devendo este ser solicitado com antecedência de 20 (vinte) dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida justificativa e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro.”



1

CLÁUSULA SEGUNDA - FORO

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação **64/12** ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 06 de outubro de 2015.

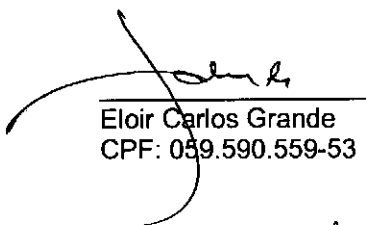


JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI
Órgão Titular do Crédito




ANTONIO CARLOS ALEIXO
Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
Órgão Gerenciador do Crédito

Testemunhas



Eloir Carlos Grande
CPF: 059.590.559-53



Elizete Gogóla
CPF: 510.501.109-00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2015 - SESA - Aquisição de TESTES PARA SEÇÃO DE IMUNOLOGIA DO LACEN, COM ENTREGA PARCELADA, COM CESSÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTO, para atendimento ao LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.
ABERTURA: 06/11/2015 ÀS 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 503.000,00 - Protocolo: 13.642.152-2

Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 03/08/2015
COMPLEMENTARES: Os interessados poderão efetuar o "download" dos Editais de Pregão Eletrônico acessando o site: www.licitacoes-e.com.br, e Editais de Pregão Presencial no site www.compraspr.gov.br.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288/3360-6750

Curitiba, 20 de outubro de 2015
Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

90393/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

ORDEN DE SERVIÇO

PROTOCOLO: 13.406.766-7.

Pela presente Ordem de Serviço, fica autorizada a empresa VENTO NORDESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP, a dar início aos trabalhos, referente ao Contrato nº 2457/2015 - GMS, cujo objeto é "reparos no Abrigo de Resíduos da Quadra Sanitária utilizado pelo Hemeepar, Lacen, Hospital Oswaldo Cruz e Centro Psiquiátrico Metropolitano, sito à Travessa João Prosdócimo, nº 145, Alto da XV, no Município de Curitiba", a partir de 03 de novembro de 2015, ficando designado como fiscal da Obra o Engenheiro Civil Luiz Carlos Geremias Junior - CREA/PR nº 95.515-D e o Engenheiro Civil Amauri Romão da Silva - CREA/PR nº 92.037-D. Curitiba, 19 de outubro de 2015.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

90651/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatados para assinatura de contrato e ou retirada de empenho.

PREGÃO ELETRÔNICO 116/2015-SESA

SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI-EPP, NO LOTE 01, VALOR HOMOLOGADO R\$ 172.474,45. OS LOTES 02, 03 E 04 FRACASSADOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 157/2015-SESA

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, NOS LOTES 04, 06, 17, 23, 30 e 33, VALOR HOMOLOGADO R\$ 34.126,10. PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, NOS LOTES 05, 12, 13, 15, 20, 22, 27, 31, 35 e 37, VALOR HOMOLOGADO R\$ 37.946,27. SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NO LOTE 08, VALOR HOMOLOGADO R\$ 7.290,00. CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NO LOTE 10, VALOR HOMOLOGADO R\$ 6.520,00. SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE LTDA, NOS LOTES 11 e 25, VALOR HOMOLOGADO R\$ 8.582,50. MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, NO LOTE 16, VALOR HOMOLOGADO R\$ 4.500,00. GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA, NOS LOTES 18 e 36, VALOR HOMOLOGADO R\$ 3.369,00. MEDICAL MEDICAMENTOS DE AZ, NO LOTE 19, VALOR HOMOLOGADO R\$ 637,94. PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, NO LOTE 24, VALOR HOMOLOGADO R\$ 1.037,40. PROMEFARMA REP. COMERCIAIS LTDA, NOS LOTES 28 e 32, VALOR HOMOLOGADO R\$ 6.114,00. PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NO LOTE 29, VALOR HOMOLOGADO R\$ 3.635,10. OS LOTES 01, 02, 07, 09, 14, 21, 26 e 34 FRACASSADOS. O LOTE 03 DESERTO.

PREGÃO ELETRÔNICO 183/2015-SESA

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA, NO LOTE 02, VALOR HOMOLOGADO R\$ 20.800,00. CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NO LOTE 03, VALOR HOMOLOGADO R\$ 75.348,00. OS LOTE 01 DESERTO.

PREGÃO ELETRÔNICO 202/2015-SESA

LINDE GASES LTDA, NO LOTE ÚNICO, VALOR HOMOLOGADO R\$ 180.000,00

Curitiba, 20 de outubro de 2015
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

90900/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

PROTOCOLO: 13.406.766-7.

DOCUMENTO: Contrato nº 2457/2015 - GMS

CONTRATADA: VENTO NORDESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP.

OBJETO: Reparos no Abrigo de Resíduos da Quadra Sanitária utilizado pelo Hemeepar, Lacen, Hospital Oswaldo Cruz e Centro Psiquiátrico Metropolitano, sito à Travessa João Prosdócimo, nº 145, Alto da XV, no Município de Curitiba.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

VALOR: R\$ 49.770,00 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta reais).

RECURSO: Empenho nº 47600000517644-1, Dotação Orçamentária 4760.9999, Projeto Atividade 4163, Natureza da Despesa 3390.3916, Fonte 100 - SESA/FUNSAUDE, datado de 03/09/2015.

DATA: 19 de outubro de 2015.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

90652/2015

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO

2º TA TC Nº 64.AA12 - SETI-FUNDO PARANÁ
Protocolo nº 13.782.352-7

AS PARTES: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI E UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA - UNESPAR

OBJETO: Programa de Infraestrutura das IEES - 2012,
VIGÊNCIA: Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNESPAR mediante Ofício nº 41/2015- DAF/ UNESPAR - FAFIUV, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta - Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação: "O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 09/10/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os parceiros,
ASSINATURA: 16 de outubro de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.

90608/2015

Secretaria da Segurança Pública e Administração PenitenciáriaESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA.

Protocolo nº 13.699.150-7

Vigência: 05/09/2015 a 04/09/2016.

Primeiro Termo Aditivo prorrogando por mais 12 meses a vigência do Contrato nº 545/2014, referente a prestação de serviços de limpeza e conservação para atender o IC do município de Ponta Grossa e Guarapuava, oriundo do PP nº 0203/2015.

Autorizado pela Exma. Sra. Secretária da Administração em 03/09/2015.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL.

Protocolo nº 13.150.205-2

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data da publicação em D.O. Convenio referente à implantação do Posto de Atendimento Parcialmente Informatizado para confecção de carteiras de identidade no município. Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador em 01/07/2014.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: NELTON RUBENS EDUARDO -EPP.

Protocolo nº 11.881.884-9 e anexos.

Valor do Aditivo: R\$ 66.698,40 (sessenta e seis mil seiscientos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Segundo Termo Aditivo aditando em 24,70 % (vinte e quatro virgula setenta

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2015

PROCOLO Nº 13.774.459-7
PARTES INTERESSADAS: Empresa Construtora Berit Ltda - ME e a Secretaria de Estado da Educação - SEED, neste ato representado pela Secretária de Estado da Educação.
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de reparos em caráter emergencial na EE Cônego Francisco Pelegrina Xavier Lopes, no município de Nova Esperança/PR, com recursos da fonte 116/SEQE.
DESPACHO: Autorizo nos termos do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e do Art. 34 da Lei Estadual 15.608/07, a formalização de contrato mediante Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 42.677,48 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral / SEED - Dec. 370/15
DATA: 20/10/2015

91774/2015

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: MITRA DA DIOCESE DE UNIÃO DA VITÓRIA.
OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº13.248.795-2 de locação de imóvel onde está situado O Colégio Estadual Estanislau Wrublenski Município de União da Vitória - PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 48 meses, com início em 28/10/2015 e término em 27/10/2019.
As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.
VALOR TOTAL: R\$139.200,00(cento e trinta e nove mil e duzentos reais)
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral/SEED
Dec.1162/2015
DATA: 03/09/2015
PROCOLO: 13.665.436-5

92021/2015

Secretaria da Fazenda

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2012 - CRE
PROCESSO: 13.698.699-5
CONTRATANTE: Coordenação da Receita do Estado - CRE
CONTRATADA: Master Vigilância Especializada SS Ltda., CNPJ 77.998.912/0001-29
Finalidade - Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 25/10/2015.
Valor - O valor global do contrato para o novo período será de R\$ 315.611,88 (seiscentos e quinze mil, seiscentos e onze reais e oitenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade 293004129424.053, Fonte 128, Rubrica Orçamentária 3390.3702
Fundamento Legal - Inciso II, art. 103, da Lei Estadual nº 15.608/07 e Inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93
Da Ratificação - Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial, passando este instrumento a fazer parte integrante daquele.
Data da Assinatura: 09/10/2015

91802/2015

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO

2º TA TC Nº 75.A.A'12 - SETI-FUNDO PARANÁ
Protocolo nº 13.807.751-9

AS PARTES: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM.
OBJETO: "Rede Paranaense de Inovação e Desenvolvimento de Insumos Farmacêuticos para Terapia Fotodinâmica em Doenças Negligenciadas e Tumores em Tecidos Moles - UEM".
VIGÊNCIA: Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEM mediante Ofício nº 153/2015 GRE/ ASP, que passa a fazer parte integrante desta, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta - Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:
"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 20/11/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participantes."
ASSINATURA: 19 de outubro de 2015.
Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.

91539/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI/UGF

ERRATA

2º TATC 64.A.A'12

Publicado no Diário Oficial (9559) do dia 20/10/2015

"ONDE SE LÊ"

AS PARTES: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI E UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA - UNESPAR
OBJETO: "Programa de Infraestrutura das IIES - 2012",

Data de Assinatura: 16 de outubro de 2015

"LEIA"

Data de Assinatura: 06 de outubro de 2015

91536/2015

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

INFORMAÇÃO Nº : 073/2015-GS
PROCOLO Nº : 12.525.933-2/2015
INTERESSADO : Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR
ASSUNTO : Procedimento de Sindicância instaurado por meio da Resolução Conjunta SEIL/DER nº 002/2015 com vistas a apuração de eventuais irregularidades descritas no Boletim de Ocorrência nº 2015/113827, registrado no 2º Distrito Policial do Departamento de Polícia Civil do Paraná.
1. Considerando o Relatório final da Comissão de Sindicância nomeada pela Resolução Conjunta SEIL/DER nº 002/2015, constante na folha 10, tendo como conclusão: "O fato é IRREGULAR. O dispositivo legal violado é, conforme BO nº 113827/2015, fato foi qualificado como furo qualificado - constatada - crimes contra patrimônio. Não há presunção da autoria".
2. Considerando o Parecer nº 1015/2015 da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR constante nas folhas 50 e 53; e a Informação nº 115/2015 do Núcleo Jurídico da Administração - PGE/SEIL constante nas folhas 56 a 59.
3. Com base no art. 312 e seguintes da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970, adoto o Relatório da Comissão, a informação da PJ/DER e a informação nº 115/2015-NJA/PGE/SEIL como razão de decidir.
4. Encaminhe-se ao presentes autos ao DER/PR para abertura de processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade da contratada, prestadora de serviço de vigilância, e a consequente imposição de ressarcimento, em caso positivo.
5. Publique-se.

Curitiba, 19 de outubro de 2015.

JOSÉ RICHÁ FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

91870/2015

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 621/2015 - PRED
PROCOLO Nº 13.766.328-7**

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar reparos no telhado do Centro de Socioeducação - CENSE, sito à Avenida General Meira, nº 1993, Vila Shalom, no Município de Foz do Iguaçu, **Preço Máximo:** R\$ 201.709,52 (duzentos e um mil, setecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias corridos.
Retirada do Edital: a partir do dia 22 de outubro de 2015 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>.
Data da Disputa: dia 06 de novembro de 2015, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), por meio de sistema eletrônico.
Curitiba, 20 de outubro de 2015.

**ELISANGELA MACHADO VARGAS
PREGOEIRO/PRED**

91729/2015